**ATO DE AUTORIZAÇÃO**

O ORDENADOR DE DESPESAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Com fundamento na alínea “f”, do inciso III, do art. 74, da Lei nº 14.133/2021, estando presentes os requisitos para tanto, conforme o que consta no Processo nº 13/2025, AUTORIZO a contratação direta, inexigibilidade de nº 05/2025, cujo objeto é a contratação para prestação do serviço de curso de capacitação e treinamento para o vereador Leandro Maximo Caixeta Da Câmara Municipal De Patrocínio, promovido pela empresa INSTITUTO GLOBAL DE ADMINISTRACAO PUBLICA LTDA, inscrita no CNPJ nº 452.835.850/0001-03, no valor global de R$ 990,00.

**Nikolas de Queiroz Elias**

Presidente da Câmara Municipal de Patrocínio